

## **PORTARIA N.º 137/2018**

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor FILIPE BAKKAR RECKERS".

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal e no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Xangri-Lá, resolve:

**Art. 1º** Conceder férias ao servidor do PREV-XANGRI-LÁ, ocupante do cargo de Analista Previdenciário, Filipe Bakkar Reckers, suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, a serem gozadas de 10 de setembro de 2018 a 29 de setembro de 2018, retornando às atividades em 30 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria retroage a data de 10 de setembro

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

de 2018.

Xangri-Lá, 11 de setembro de 2018.

Helpisa Alves da Rosa

Diretora-presidente
Portaria nº 3808